



EDITAL
Nº 129 /2025

**Cedência de 1 (um) lugar para venda de farturas e churros e
1 (um) lugar para a venda de kebab's e cachorros quentes,
no perímetro definido para a Aldeia de Natal,
no período de 13 a 28 de dezembro de 2025**

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertão, **torna público que, ao abrigo da competência delegada constante na alínea ff) e qq), do nº. 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 11-11-2025, proceder à abertura de um procedimento administrativo para a Cedência de 1 (um) lugar para venda de farturas e churros e 1 (um) lugar para a venda de kebab's e cachorros quentes, no perímetro definido para a Aldeia Natal, no período de 13 a 28 de dezembro de 2025: -----**

1- Entidade Adjudicante: Município de Sertão, Largo do Município, 6100-738 Sertão. -----

2- Objeto da Hasta Pública: Cedência de 1 (um) lugar para venda de farturas e churros e 1 (um) lugar para a venda de kebab's e cachorros quentes, no perímetro definido para a Aldeia Natal, no período de 13 a 28 de dezembro de 2025. -----

3- Peças do procedimento: O "Programa do Procedimento" e o "Caderno de Encargos" serão disponibilizados no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sertão, durante o expediente, entre as 09,00 horas e as 16,30 horas ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Município – Editais/Avisos. -----

4- Prazo para entrega das propostas: até às 16,00 horas do dia 17 de novembro de 2025. ----

5- Data, hora e local do ato público: O ato público de Abertura de Propostas terá lugar no dia 18 de novembro de 2025, às 10.30 horas, no salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho. -

6- Preço base: A oferta mínima na proposta a apresentar é no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros). -----

7- Critério de adjudicação: A adjudicação é feita a quem oferecer o preço mais elevado. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Sertão, 12 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda